

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONVITE Nº 009/14

PROCESSO CPL Nº 2100/14

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DAS CATRACAS/BLOQUEIOS DE ACESSO DOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO SANTO ANTONIO E SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, resolve expedir o presente documento para retificar e esclarecer alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todas empresas convidadas e disponibilizado no site da **URBES**, ressaltando que o conteúdo do Edital está sendo revisado com reabertura de prazo.

Esclarecimento nº 01 - Reedição

1) Pergunta: Devemos preencher o RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET?

Resposta: Apesar de não ser obrigatório para participar da licitação é importante que preencha e envie para o e-mail indicado no mesmo, dessa forma será informado de qualquer alteração que o edital sofra.

2) Pergunta: Devemos ter acesso a algum Portal (ex: Sicaf, BEC, Mercado Eletrônico, etc)?

Resposta: Não.

3) Pergunta: No item 9.7 que fala “Para fim de aplicação do subitem 5.2.3, estima-se o valor da presente licitação em R\$ 29.000,00”, esse é o valor máximo que instituição definiu para o projeto ou foi um valor informado por nossa empresa (Ata Service).

Resposta: Sim. O valor foi estimado com base nos orçamentos obtidos (entre eles o da Ata Service) e não contemplam os valores referentes a peças.

4) Pergunta: No anexo I – Termo de Referência: menciona que o horário de atendimento para as manutenções preventivas é das 23:00 às 04:00, porém esse horário não costuma ser praticado por nossa empresa.

Resposta: O horário estipulado é para a realização das manutenções preventivas, devido ao grande movimento de pessoas nos terminais, contudo estamos revendo tal item para não dificultar e nem impedir a participação de nenhuma empresa.

5) Pergunta: No Anexo II, relação de peças: gostaria de entender a necessidade dessas peças, pois nosso contrato já é elaborado com troca de peças, ou seja, a URBES não teria gastos extras para trocar qualquer uma das peças, o contrato não cobre apenas a estrutura mecânica e vidros (caso haja), ou defeito elétrico em caso de mau uso (vandalismo comprovado), ou casos da natureza (raios, etc).

Resposta: Foram apresentados dois orçamentos pela Ata Service, um que contemplava peças e outro que não contemplava. A Urbes optou por considerar o valor fixo sem substituição de peças, pagando-as separadamente quando necessária sua substituição.

Sorocaba, 12 de maio de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Presidente da CPL

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br